



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912362864

1. REFERÊNCIA

- 1.1 Cláusula Quinta – Da Remuneração, Do Reajuste E Do Reequilíbrio.
- 1.2 Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 8º.
- 1.3 Correspondência da Contratada, datada de 18 de janeiro de 2017.

2. TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 9912362864, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAITON DOS SANTOS BRUM**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, nº 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº6033948925 e CPF nº 451967880-34, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste nos preços de serviços do Segmento de Marketing Direto do Contrato de Prestação de Serviços nº 9912362864, reajustando o seu valor em 8,79%, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

2.2 Os seguintes serviços serão reajustados: Mala Direta Normal e Urgente, Mala Direta Básica, Mala Direta Especial, Mala Direta Domiciliária, Correios Entrega Direta – Operação B e os serviços de Pré-Postagem.

2.3 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus respectivos Termo Aditivos, não alteradas ou contrárias ao presente Termo de Apostilamento.

VIADUTOS/RS, 01 de fevereiro de 2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal